



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 30.971.257/0001-51

CNPJ: 23.714.191/0001-59

Trav. Rui Barbosa, 463, Centro - CEP: 68.250-000

JUSTIFICATIVA PARA PUBLICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Considerando que para a Administração Pública realizar contratações precisa obedecer ao que preconiza o princípio da legalidade, e, em obediência a tal princípio estão obrigados a seguir regramentos legais como o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988; Lei 8.666/93-Lei de Licitações e Contratos; Lei 10.520/2002; Decreto Nº 10.024/2019 e outros pertinentes á contratações para aquisições de bens e serviços comuns. Esses regramentos dão conta de que toda a contratação com terceiros deve ser realizada mediante processo licitatório, salvo os casos previstos em Lei;

Considerando que a Secretaria Municipal de Educação - SEMED tem como uma de suas obrigações custear despesas para a manutenção do ensino;

Considerando que para a secretaria manter o pleno funcionamento dos serviços, os materiais de expediente são essenciais para atender as demandas das Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino e demais órgãos que compõe o Sistema Municipal de Educação;

Considerando que estamos no período de pandemia, mas os trabalhos da secretaria precisam dar continuidade visando o retorno das aulas e as atividades inerentes ao ensino;

Diante do exposto esta Secretaria solicita a continuidade do Processo Licitatório que objetiva a contratação de Empresa Especializada para Aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE, visando o atendimento das Escolas da Rede Pública Municipal e demais órgãos que compõe o Sistema Municipal de Ensino, durante o ano letivo de 2020, considerando vez que os tramites do processo licitatório é longo e o referido item é fundamental para o desenvolvimento dos serviços administrativos e pedagógicos dos órgãos supracitados.

Óbidos-Pará, 25 de maio de 2020.

JAIME COSTA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto 0531/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 23.714.191/0001-59

CNPJ: 30.971.257/0001-51

Trav. Rui Barbosa, 463, Centro – CEP: 68.250-000

5 – Justificativa do Serviços

Considerando o andamento do ano letivo de 2020 nas Escolas de Ensino Médio e Ensino Fundamental que atendem alunos do meio urbano, região de terra firme e várzea do município de Óbidos, visando a garantia do cumprimento do calendário escolar, e a necessidade de atender os alunos que dependem de transporte escolar para chegar às escolas;

Considerando a necessidade urgente em atender o aumento da demanda de alunos que precisam deste meio de transporte, e pelo fato da Secretaria Municipal de Educação de Óbidos não dispor de frota veicular terrestre e fluvial suficiente para atender as demandas de nossa responsabilidade;

Considerando que o Município assinou o Termo de Adesão com a Rede Estadual, tomando por base a Lei 8.846, de 09 de maio de 2019 que institui o Programa Estadual de Transporte Escolar – PETE/PA, Decreto nº 173 de 17 de junho de 2019 que regulamenta o Programa Estadual de Transporte Escolar- PETE/PA e Portaria nº 973/2019-GS/SEDUC que torna público os recursos financeiros a serem repassados aos Municípios aderentes ao Programa Estadual de Transporte Escolar no Estado do Pará – PETE/PA, nos termos do art. 3º, § 3º da Lei nº 8.846/2019 e art. 6º, parágrafo único do Decreto nº 173/2019.

Justifica-se a contratação de empresa (s) especializada (s) em fornecer em regime de locação, veículos – automotores adequados com características específicas, para suprir essa necessidade do Transporte Escolar Municipal e Estadual. Ademais o acesso dos alunos nas escolas é um direito fundamental de 2ª dimensão, logo, invocam-se preceitos constitucionais para garantia e respaldo da autotutela administrativa.

JAIME COSTA DA

SILVA:442902412

04

Assinado de forma digital

por JAIME COSTA DA

SILVA:44290241204

Dados: 2020.04.29 10:39:31

-03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Óbidos

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA